DENÚNCIA: APURAÇÃO DE IREEGULARIDADES NO LAR DE MARIA, LARMENA E ASILO DR. CARLOS ROMEIRO

...ORIENTE
31 AGO. 2021

RELATÓRIO

Após recebimento de denúncia sobre possíveis irregularidades no Lar de Maria, Larmena e Asilo Dr. Carlos Romeiro, os vereadores efetivos da Comissão de Direitos Humanos, no dia 05/08/2021, visitaram os locais para verificar a possível existência de irregularidades nas visitas ou no acompanhamento de crianças ou idosos.



No Lar de Maria e Larmena, apesar de serem realizadas as visitas sem prévia comunicação, chegando os nobres vereadores de surpresa, foram detectadas a

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-30-Ago-2021-10:26-03455-1/2

necessidade de recursos para que sejam finalizadas as obras em andamento e posteriores que se mostram necessárias.

Quanto a irregularidades em visitas ou no tratamento e acompanhamento dos menores, nada de ilegal ou que foge aos bons princípios foi apurado.

No asilo Dr. Carlos Romeiro, também ocorrendo a visita sem o aviso prévio, foi possível verificar a existência de infiltrações e necessidade de reparos no teto, conforme demonstra a imagem abaixo:



Foi demonstrada também, a necessidade da troca das janelas e dos pisos da sala do asilo. As iminentes necessidades se fazem pelo fim dos valores das emendas parlamentares, que acabaram no ano passado, sendo que atualmente os gastos do Asilo Dr. Carlos Romeiro ocorrem por conta própria e através de doações.

Foi obtida a informação que há o valor de R$ 238.000(duzentos e trinta e oito mil reais) no Fundo do Idoso, que seria destinado ao Asilo. Porém a quantia não foi repassada até os dias atuais, aguardando há cerca de 10(dez) anos.

Foram aplicadas duas multas no imóvel onde funciona o asilo, pela falta de um hidrante no local, sendo necessária a imediata instalação para que seja solucionada a situação.

No que tange as visitas que ocorrem no Asilo Dr. Carlos Romeiro, nada de irregular ou ilegal foi apurado, pois ocorrem de forma organizada e sempre visam a assistência aos idosos.

Quanto ao tratamento das pessoas que necessitam residir nos locais vistoriados, constata-se que é feito de forma adequada, prezando todos os funcionários pela saúde, bem-estar e qualidade de vida das crianças no Larmena, Lar de Maria e dos idosos no asilo DR. Carlos Romeiro.

CONCLUSÃO

Conclui-se que todos os três locais, em que foram determinadas as apurações da presente denúncia necessitam de melhorias, conforme demonstrado, sendo certo que será possível somente através de recursos e emendas. Quanto às visitas, foi apurado que ocorrem regularmente, dentro das medidas de prevenção necessárias, sem nenhuma ilegalidade ou irregularidade.

VEREADOR ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA.

VEREADOR OSVALDO CÉSAR DA SILVA

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO